



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 103/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 019/2021

Extrato do Contrato nº 120/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Termos de Posse 034/2021

Câmara Municipal

Portaria nº 034/2021

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 066/2021 Pregão Presencial nº 019/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao “programa brasil sorridente” da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021. Processo Administrativo nº. 098/2021. Dispensa Emergencial nº 044/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Vistec – Vistoria Técnica – LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E OU PROFISSIONAL

CREDENCIADO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR E EMISSÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data: 06/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada Vistec – Vistoria Técnica – LTDA. – Renan Lima de Mendonça.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Carolina Pedrosa de Brito**, para ser empossada no Cargo de Odontólogo 40h, Nível XI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Odontólogo 40h, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias
Secretário Municipal de Saúde

Carolina Pedrosa de Brito
Odontóloga 40h Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 103/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Gilene Helena da Silva**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias
Cláudio Manoel Freitas Mathias
Secretário Municipal de Saúde

Gilene Helena da Silva
Gilene Helena da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Mayquelli Parmeggiani**, para ser empossada no Cargo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Enfermeiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias
Cláudio Manoel Freitas Mathias
Secretário Municipal de Saúde

Mayquelli Parmeggiani
Mayquelli Parmeggiani
Enfermeira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 103/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Silvério Inácio da Silva Irlandes**, para ser empossado no Cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente de Combate às Endemias, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias
Secretário Municipal de Saúde

Silvério S. S. Irlandes
Agente de Combate às Endemias
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Isabella Catarina Rodrigues Jacob**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Nível VI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias
Secretário Municipal de Saúde

Isabella Catarina Rodrigues Jacob
Auxiliar de Consultório Odontológico
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N 034/2021, de 14 de Maio de 2021.

"Dispensa temporariamente do regime de trabalho presencial e regime de revezamento servidora gestante da Câmara Municipal das outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o estado gravídico da servidora da Câmara Municipal;

Considerando as medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como o regime de teletrabalho e revezamento adotados no âmbito da Câmara Municipal;



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 103/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Considerando que o cargo e as funções exercidas pela servidora gestante não permitem aderir ao regime de teletrabalho e que o trabalho presencial acaba por expor a servidora em estado gestacional, que conforme instruções do Ministério da Saúde, faz parte dos grupos de risco;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar temporariamente do trabalho presencial, sem prejuízo da remuneração, a servidora DÉBORA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais.

Artigo 2º. O afastamento temporário se dará pelo período gestacional, sem prejuízo dos afastamentos e licenças legais que fizer jus em razão do nascimento de seu filho.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS